

Dra.
Maria de Lourdes Davies de Freitas
Coordenadoria de Meio Ambiente
Cia. Vale do Rio Doce
Av. Graça Aranha, 26 - 209 and.
Castelo - Nesta

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1986.

Prezada Sra.

Vimos, por meio desta, apresentar alguns comentários que julgamos pertinentes sobre o documento recentemente encaminhado à CVRD pela Funai, intitulado "Áreas indígenas sob influência do Projeto Ferro-Carajás- atividades a serem desenvolvidas no período de maio/86 a junho/87 de acordo com as prioridades apresentadas na reunião Funai/CVRD em 17.04.86".

Uma vez analisado, o documento - na verdade um simples cronograma - pareceu-nos resultante de um esforço notadamente apressado, em resposta à carta do presidente da CVRD, datada de 25.04.86, que previa a suspensão do Convênio, tal como fora "recomendado" pelo Banco Mundial e, repetidas vezes, por esta consultoria. Parece-nos evidente que medidas que deveriam estar sendo tomadas desde o início do referido Convênio (1982), dificilmente venham a sê-lo no curto espaço de tempo restante (13 meses), como é apontado no cronograma elaborado pela Funai, que acaba por merecer pouca confiabilidade quanto a sua efetiva realização.

É necessário considerar que os rumos da política indigenista oficial permanecem circunscritos aos gabinetes governamentais, com o agravante de ali se promoverem verdadeiras "queimas de arquivos" (ver Jornal do Brasil, 18.05.86, em anexo). As mudanças recentemente ocorridas na administração e nos estatutos internos do órgão tutelar, sem qualquer consulta às organizações indígenas e às entidades de apoio da sociedade civil, demonstram mais uma vez a negligência dos setores governamentais no trato com a questão indígena.

Ao lado desse aspecto - que, a nosso ver, é essencial - gostaríamos de salientar a omissão da situação atual da Área Indígena Mãe Maria, território dos Gavião-Parkatejê, o único atravessado pela Estrada de Ferro Carajás e que vem, por isso, sofrendo consequências irreversíveis. Como é do amplo conhecimento desta Companhia, todo o limite sul daquela área indígena ao longo da ferrovia encontra-se ocupado por cerca de 250 famílias de trabalhadores rurais sem terra (conforme o levantamento realizado em janeiro último).

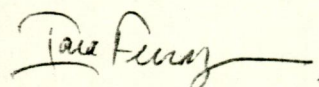
De acordo com a reunião havida em Belém (21 de março último), entre representantes dos Gavião, dos trabalhadores rurais e dos órgãos governamentais envolvidos (Funai, Getat, Mirad e CVRD), foi estipulado um prazo de 90 dias para que os reassentamentos fossem efetuados em três áreas que viriam a ser desapropriadas nas redondezas. No entanto, dadas as pressões dos latifundiários (que seriam desapropriados) e a omissão da Funai e do Getat, as desapropriações não foram realizadas até o momento o que, evidentemente, retarda o processo de desocupação da área indígena no prazo previsto, conforme o compromisso firmado em Belém. Diante do complexo quadro fundiário na região sudeste do Pará, seria oportuno que a CVRD se manifestasse prontamente acerca desta questão junto ao Mirad e à Presidência da República, a fim de evitar o ressurgimento de conflitos ao longo do leito da ferrovia de Carajás no interior da área indígena.

Gostaríamos ainda de salientar que, no documento encaminhado pela Funai, não são precisas as providências a serem tomadas quanto à proposta de acréscimo e recuperação da Área Indígena Sororô, situada em área de atuação do Getat, e não do Incra/Iterpa (outro lapso do documento). Conforme o cronograma apresentado, o levantamento fundiário daquela área seria realizado nos meses de novembro e dezembro próximos, o que se constitui num equívoco, uma vez que nessa época já se iniciaram as chuvas na região, impedindo a realização do trabalho (tal como ocorreu no início de 1985, quando integrávamos o grupo de trabalho constituído pela Funai). A época para o levantamento inicia-se justamente agora, na estação seca, que se estende até outubro.

Face às mudanças internas ocorridas na Funai e, sobretudo, ao modo autoritário como os setores governamentais vêm conduzindo a política indigenista, deveria ser melhor esclarecida a posição da nova administração quanto às inúmeras questões pendentes relativas ao Convênio, como verbas de manutenção e revisão das contratações, além dos encaminhamentos dos problemas de terras e, sobretudo, a participação efetiva e formal nas discussões de representantes das comunidades indígenas envolvidas e devidamente assessoradas. O fato de o cronograma apresentado pela Funai ter sido elaborado às pressas e no início da atual gestão do órgão tutelar requer, a nosso ver, uma verificação do detalhamento das medidas propostas e, mais especificamente, da força política disponível para a sua concretização.

Nesta oportunidade, gostaríamos de solicitar que nos fossem enviados os trabalhos referentes ao chamado "projeto impacto sócio-ambiental" que vêm sendo produzidos pela CVRD (assessores). O acesso às informações disponíveis acerca das consequências da implantação do Projeto Carajás é, sem dúvida, imprescindível para o desempenho da consultoria que ora prestamos à CVRD bem como para a assessoria aos grupos indígenas diretamente afetados.

Atenciosamente,



Iara Ferraz
consultora

Iara Ferraz
R. São Salvador, 89/403
Laranjeiras - 22231
Rio de Janeiro

c/c demais consultores e Banco Mundial